

**COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018**

Eu, **MÁRIO JOÃO RAMOS ROMA**, portador da cédula de registro de estrangeiro **RNE V088617-U**, expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF: **786.132.304-82**, na condição de representante legal do **INSTITUTO BRASIL RIDE**, inscrito no **CNPJ Nº 11.023.078/0001-48**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  0,98 (zero virgula noventa e oito)	$R\$ R\$ 1.250.652,88 = 0,98$ <hr/> $R\$ 1.272.857,60$	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Índice de Liquidez corrente:  46,21 (quarenta e seis virgula vinte e um)	$R\$ 23.106,05 = 46,21$ <hr/> $R\$ 500,00$	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

**Botucatu, 03 de Outubro de 2022**



MÁRIO JOÃO RAMOS ROMA

PRESIDENTE



JOSE ROBERTO CARTONI

TC CONTABIL, Nº TC/CRC: 1SP135660/O-1